

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N. 022/2025/CRAS SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E EMBALAGEM (MATERIAL DE CONSUMO E ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM) PARA O CRAS.

I – Descrição da necessidade da contratação

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD N. 022/CRAS, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A presente aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade nos trabalhos da CRAS, haja vista, o grande número de famílias atendidas dentre os serviços e ações específicas que são oferecidos no CRAS. Destacamos que as comemorações especiais para as crianças atendidas pelo órgão que estão em vulnerabilidade se configuram como um direito de todo cidadão e são assegurados por legislações específicas. É importante ressaltar que os itens solicitados, são para doação e festividades da páscoa para as famílias atendidas. Acresce, ainda, que a presente aquisição se encontra amparada pelo disposto A presente aquisição se encontra amparada pelo disposto conforme disposto no Artº. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Os recursos da Proteção Social Básica podem ser utilizados para cofinanciar as ações dos Serviços Nacionalmente Tipificados: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no CRAS, tais como aquisição itens de manutenção, entre outros.

Assim, a aquisição solicitada também se enquadra na legislação pertinente ao CRAS na execução dos recursos, onde o gestor deve avaliar a relação direta dos serviços com a finalidade estabelecida pelo Ministério, bem como quanto ao cumprimento dos objetivos. Assim, a execução dos recursos deve:

- ✓ Observar a Resolução Nº 109 de 11/11/2009, que estabelece a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, na qual estão numerados os serviços tipificados e, a partir destes, a classificação dos recursos materiais, físicos e humanos necessários;
- ✓ Observar o disposto no 1º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64, que dispõe: Art. 12 (...) § 1º – Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações [...]

Área Requisitante	Nome do Responsável
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Fernanda Fonseca Penha Teixeira

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores (ANVISA);
- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação formalizada de responsabilidade técnica com registro no CRO;

- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Exército ou Polícia Civil;
- Atender as demais legislações pertinentes.

IV - Descrição da solução como um todo - (Obrigatório)

Aquisição de material consumo com contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de gêneros de alimentícios e embalagens, no caso, itens de manutenção, de forma a atender todas as exigências legais, de prazo e descrição solicitada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas - (Obrigatório)

A estimativa de quantitativo necessário, são para atender a grande demanda de famílias que são atendidas pelo CRAS e a grande quantidade de crianças na composição de cada família. A aquisição está dentro do Plano de Ação do CRAS.

VI - Estimativa do valor da contratação - (Obrigatório)

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO
1	BOMBOM SONHO DE VALSA 1KG	Und	15
2	BOMBOM OURO BRANCO 1KG	Und	15
3	OVOS DE PÁSCOA COM 30 UNID. N. 5	Unid	25
4	PIRULITO CHICLETE 600G	Pct	60
5	BALA MACIA VARIOS SABORES	Pct	60
6	GOMETES SABOR FRUTAS 30X32G	Cx	8
7	SACOS COELHOS 15X32 CM COM 50x1	Unid	6
8	OVISCO SABOR CHOCOLATE 340g pct	Unid	40

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). - (Obrigatório)

Parcelamento não aplicável.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento - (Obrigatório)

As aquisições dos materiais de consumo solicitados e os saquinhos plásticos se faz necessário para atender as famílias com crianças atendidas pelo CRAS e serão destinados a doação as crianças que não tem oportunidade de comemorar um dia de páscoa, e após o planejado necessitou dessa quantidade para atender o público maior.

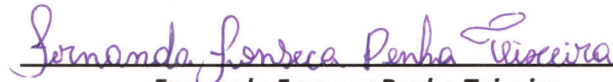
IX - Resultados pretendidos - (Facultativo)

A presente aquisição almeja atender as famílias em vulnerabilidade que não tem condição de comemorar a tradição da páscoa. Assim, dentro do Plano de Ação do CRAS, está que as comemorações promovem os laços afetivos e protetivos das famílias.

X - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de funcionário qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

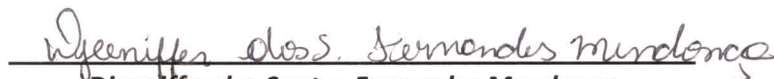
XI - Servidor responsável pela elaboração do ETP


Fernanda Fonseca Penha Teixeira
Auxiliar Administrativo

XII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação - (Obrigatório)

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18 c/c artigo 72, da lei 14133/2021.

Guapó (GO), 09 de abril de 2025.


Djeeniffer dos Santos Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Ação e Promoção Social
DECRETO FMAS N 063/2025
Guapó/GO